

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 056/2023
DE 12 DE JUNHO DE 2023

CONVOCA A 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO OURO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com o Tema Central “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos” e como Lema: *Assistência Social é Direito Inalienável do Cidadão e Dever Intransferível do Estado*, a realizar-se no dia 07 de julho de 2023, a partir das 13:00 horas, tendo como local o Clube Grêmio Guarany Esportivo e Recreativo, centro da cidade de São José do Ouro/RS, sob Coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Conselho Municipal de Assistência Social, com apoio da Empresa de Assessoria e Consultoria MP Serviço Social Ltda.

Art. 2º A 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e, na sua ausência ou impedimento eventual, pela Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 3º A normatização necessária à realização da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social e designações serão consolidadas e oficializadas mediante Portarias da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão a conta de dotação orçamentária referente ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São José do Ouro, RS, em especial o IGD SUAS e IGD PBF, conforme aprovação do CMAS.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 12 DE JUNHO DE 2023

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 12 DE JUNHO DE 2023



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 287/2023
DE 12 DE JUNHO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CUMPRIMENTO DE ATIVIDADES FUNCIONAIS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Municipal abaixo nominado, aprovado em Concurso Público estabelecido pelo Edital 001/2022, de 24.08.2022, nomeado através da Portaria Municipal n.º 262/2023 de 22.05.2023 para exercer as atividades de seu cargo na seguinte Secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Servidor (a)	Função	DATA/INIC.
André Anderson Soares do Prado	Agente Comunitário de Saúde – Área 02 Microárea 08	12.06.2023

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 12 DE JUNHO DE 2023

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 12 DE JUNHO DE 2023

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA-SÃO JOSÉ DO OURO-RS

Lei Municipal nº 2.443/2019

Edital nº 02/2023

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

A Comissão Especial Eleitoral, juntamente com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de São José do Ouro/RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA) , Lei Municipal nº 2.443/2019 da Resolução do CONANDA 231/2022 e da Resolução do COMDICA nº 001/2023, torna pública a lista das **candidaturas homologadas** para processo de escolha de *Conselheiros Tutelares de São José do Ouro/RS, abrindo prazo de pedidos para impugnação conforme Anexo VIII (Anexo do Pleito) do Edital 01/2023 .*

Segue abaixo lista em ordem de inscrição:

- 01- Leda Becker de Andrade
- 02 - Lourete Perineto Lira
- 03 - Geni Costa Veronez
- 04 - Clarice Therezinha Dutra
- 05 - Maria Maciel Matos
- 06 - Rosmari da Silva Henrique
- 07 - Cleudes Baggio
- 08 - Silvana Ribeiro
- 09 - Almiria de Matos Hoffmann
- 10 - Marivone Silvestrini de Souza



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

- 11 - Vinícius da Rocha Biazus
- 12 - Nilda Teodoro de Chaves
- 13 - Valdemir Lopes Mendes
- 14 - Carolina Antunes
- 15 - Pedro Fernando Ramos dos Santos Mandelli

São José do Ouro, 12 de junho de 2023.

Glaucia Vanzo Subtil

Presidente COMDICA

Maikel Kunzler

Presidente Comissão Especial Eleitoral